

1 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - **SEDS/PR**
2 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CEDCA/PR**
3 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias
4 CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná



5
6 **Assembleia Extraordinária**
7 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**
8 **CEDCA/PR 20/11/2018**
9

10 Aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2018, às 14:00 horas em primeira convocação, na sala A –
11 2º andar da **OAB**, situada no Edifício Maringá, à rua Cândido Lopes, 146 – Centro, em Curitiba – Paraná,
12 estiveram reunidos os Conselheiros que compõem o **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do**
13 **Adolescente – CEDCA/PR**, convocados especialmente para a ocasião. **Presenças:** - Conselheiros e
14 representações Dr. Anderson Rodrigues Ferreira (OAB/PR), Marcela Divair Evangelista (Grupo Financeiro –
15 SEDS), Secretária Executiva Jossiani Collet, Mônica Meister (SESP), Maria Tereza Chaves (Assoc. de
16 Portadores de Fissura Labiopalatal), Dinari de Fátima Estrela Pereira (Centro de Nutrição Renascer), Alex
17 Sandro da Silva (SEJU-DEASE), Conrad Moraes Roesel (SEPL), Carmem Cristina Zadra (técnica da
18 CPSE/SEDS), Carla Andréa (CPSE/SEDS), Ires Damian Scuzziato (Centro Beneficente de Educação Infantil
19 Ledi Mass – Lions), Márcia Terezinha Steil (SESA), técnica Magali (CPSB/SEDS), Débora Cristina dos Reis
20 Costa (APC), Thiago Alberto Aparecido (APAE de Santo Antonio da Platina), Alexandra Alves José (Instituto
21 Leonardo Murialdo), Maria Leolina Couto Cunha (ACRIDAS) Vera Lúcia Barletta (Associação Fênix) Suzian
22 Cristine Fidelix (Assoc. Antonio e Marcos Cavanis), Cristiane Parra Fernandes do Amaral (Org. Encontro
23 Fraternal de Vasconcellos) Prisciane Oliveira (Coordenação da Política – SEDS), Leandro Nunes Meller
24 (Sup. De Garantia de Direitos – SEDS), Juara Regina Arthury de A. Ferreira (SEED). **Pauta desta reunião –**
25 **Discussão sobre saldos estornados** – Conduzirá essa discussão a **Conselheira Marcela Evangelista** –
26 Grupo Financeiro (SEDS) – **“ad hoc” – Valor: R\$ 51.370.063,38**. Essa questão estava pendente desde
27 maio, tendo em vista que a plenária anterior foi interrompida devida a fortes chuvas. As linhas já discutidas
28 em plenária foram encaminhadas aos Conselheiros. Os demais pontos dessa matéria foram apresentados
29 dispostos em três colunas. As propostas foram seguindo, recebendo diversas contribuições dos
30 Conselheiros. Marcela Evangelista comentou que a proposta três incluiria o Tribunal de Justiça. Um
31 programa para Curitiba e Região Metropolitana era almejado, com a inclusão por meio do esporte,
32 destinado a meninos em medidas sócio-educativas. Foi esclarecido que seria necessário pedir uma linha
33 através do CEDCA. Assim, foi recebido um ofício assinado por Dr. Rui, contendo esse pleito. Houve
34 discussão sobre quem seria o executor. Decidiu-se por Curitiba. Em se tratando de um projeto regional,
35 deveria ir para o Tribunal de Justiça. A ausência de retorno talvez seja o ponto a discutir. A **Conselheira**
36 **Alexandra** pediu a palavra dizendo que, considerando os recursos já passados para a SEJU, criar outra
37 linha não seria para o mesmo público. **Proposta 3** excluída da avaliação. Manifestou-se o **Conselheiro**
38 **Alex (SEJU- DEASE)** informando que na reunião do FIA, foi apresentada a qualificação profissional para os
39 adolescentes. Seria desse estorno. A **Conselheira Maria Leolina (ACRIDAS)** defendeu o enfrentamento à

40 violência a Lei 13.431 é nova e modifica todo o sistema de Garantia de Direitos. O CEDCA precisa dar uma
41 resposta aos Municípios, já que aguardam uma orientação técnica. Enfatizou que os recursos direcionados
42 ao acolhimento não podem ser diminuídos. Já o Família Acolhedora avançou para 54 serviços e o CEDCA
43 tem uma parcela nessa contribuição, não regredir! Buscando uma reflexão, a **Conselheira Maria Teresa**
44 pontuou que o acolhimento é uma forma de garantir os direitos da criança, só que as pessoas esquecem da
45 prevenção. Não tirar daí os recursos. Foi a vez da **Conselheira Alexandra (Instituto Leonardo Murialdo)**
46 declarar que considera importante lembrar que os recursos do FIA deveriam ser pontuais, não continuados.
47 Os recursos tirados estão sendo devolvidos em prestações. É necessário cobrar dos Municípios que
48 cumpram seus papéis e sempre trabalhou com prioridades. A par disso, a **Conselheira Maria Leolina**
49 (ACRIDAS) considerou que os recursos do Fundo deveriam ir para as Organizações da Sociedade Civil,
50 está se implantando no Paraná uma Política Pública que é a do acolhimento. Isso posto, a **Conselheira Ires**
51 **Scuzziato (Ledi Mass- Lions)** interpretou que o Família Acolhedora é um bom programa que os Municípios
52 estão criando no seu âmbito, por determinação do Ministério Público. Todas as outras ações, a exemplo do
53 combate à drogadição, violência, se for levado a efeito um bom trabalho de prevenção, esses índices
54 poderão ser reduzidos. Da parte da **Técnica Carla Andréa** (SEDS), veio o informe de que o Governo
55 Federal está num grande processo de reordenamento e a situação dos Municípios ainda é de necessidade.
56 Assim, não deixar esmorecer. Observou a **Técnica Carmem Zadra** (SEDS) : Percebeu-se que a
57 estruturação desse serviço está precarizada. Cinco milhões para o Família Acolhedora é imprescindível,
58 agora de 31 milhões para 7, é impossível cobrar das outras Políticas Públicas estruturantes. Dando uma
59 atenção especial ao assunto, a **Coordenadora da Proteção Especial Josiani Severino dos Santos**
60 **Nogueira (SEDS)** comentou que hoje os Municípios não tem condição de ampliar os serviços, devido à
61 dificuldade de contratar servidores efetivos, porém em conjunto com a Sociedade Civil ameniza. Lembrou a
62 **Conselheira Ires** (Ledi Mass- Lions) que o Fortalecimento de Vínculos, com 5 milhões de reais divididos
63 pelos Municípios, caberão 11 mil reais para cada um! Diante do exposto, a **Conselheira Débora D. Costa**
64 (APC) dirigiu-se a **Conselheira Maria Leolina** (ACRIDAS), questionando que panorama era vislumbrado
65 por ela. **Resposta:** 1º Capacitar a rede como um todo; 2º Material para uma campanha; 3º equipar alguns
66 serviços para a escuta especializada (rede de proteção). Foi dito pela **Técnica Carla Andréa** (SEDS), que
67 está para sair um ato conjunto do Ministério Público e OAB, que está delegando muitos pontos. **Dr.**
68 **Anderson Ferreira** (OAB) lembrou que esse assunto já foi comentando em algumas reuniões passadas e
69 era para se ter um contato com o Tribunal de Justiça, o que não ocorreu. Segundo a **Técnica Carla Andréa**,
70 se isso se consolidar, Saúde e SEED terão de entrar. Voltou o Conselheiro Alex (SEJU), desejando garantir
71 a proposta, para a qualificação profissional dos adolescentes. Pediu a palavra o Superintendente de
72 garantia de direitos, Leandro M. Meller (SEDS) que informou ser 2019, o último ano do pagamento do TAC,
73 após o CEDCA poderá aumentar para 15 ou 20%, do Fundo da Pobreza. Caso se avance com recursos que
74 irão ser executados, crescerá a arrecadação do Fundo da Pobreza. Foi sugerido que se faça agora uma
75 reflexão: abrir mão de algo nesse momento poderá garantir para os próximos anos. Juntar as questões dos
76 vários editais num só. **Leandro Meller** relatou que abriu o edital 06 para 169 protocolos e desses, 130 foram
77 contemplados. Talvez, como disse juntar todos eles num único. **Presente o representante da OAB-**
78 **Secção PR, Fernando César D. da Silva** – Na sequência, a Conselheira Débora Costa enunciou que

79 existe uma proposta para se criar o **CPA**– (Comissão de Participação do Adolescente)- ver de onde se pode
80 tirar. Completou a **Conselheira Alexandra (Instituição Leonardo Murialdo)**, afirmando que não se pode
81 deliberar com a sensação de fazer o mesmo – ter mais informações, indo link por link -. **Marcela**
82 **Evangelista** apontou que o plenário tem 6 propostas que abrangerão os 51 milhões de reais. Esclareceu a
83 **Conselheira Juara** que todos os projetos almejados pela SEED são estendidos aos 399 Municípios. **Em**
84 **votação** – a linha de ação intersocial prevista no Plano Decenal, permanecendo os 900 mil – **06 votos. Não**
85 **concordam: 11 votos. Leandro Meller** (SEDS) – quando a 131 for discutida, os 900 mil reais estarão aqui.
86 **Comissão de Participação do Adolescente 500 mil reais- OK. Proposta- Enfrentamento à drogadição**
87 linha 11- 6 milhões e 500 mil reais vão para discussão- **aprovado. Enfrentamento às violências – Em**
88 **votação- 1º proposta:** - permanece 1 milhão implantação da Lei 1341-10. Votos – **2º proposta-** 4 milhões
89 – **8 votos. Magali-** Deliberação 2016 – recursos para os 399 Municípios, dos quais 380 apresentaram
90 propostas (hoje têm mais de 70 mil crianças inseridas nesse programa). **Estudos de pesquisas científicas**
91 – Proposta do Conselheiro Antonio Dourado (900 mil reais)- **Crescer em Família-** 5 milhões para ações da
92 1º infância. Os Municípios investirão de acordo com a prioridade. Manter R\$ 2.700.000,00 para discutir.
93 Edital de obras- sairá até dezembro para publicação. **Liberdade Cidadã-** (medidas sócio- educativas em
94 meio aberto) Hoje mais de 10 mil adolescentes estão em cumprimento de medidas em meio aberto- cerca
95 de 215 Municípios não contemplados- 87 financiados pelo Governo Federal- a continuidade desse
96 programa foi defendida. **Valor:** R\$ 25.000,00 para cada- cerca de 700 reais per capita para tal atendimento.
97 **Em votação** – 1º Concordam que o **Liberdade Cidadã** ficará sem o aporte dos 4 milhões. **Qualificação**
98 **profissional dos adolescentes internados- Cons. Alex Sandro** R\$ 4.170.063,38 – mais de 400 turmas ao
99 ano, com um projeto que atende a todos – **Aprovada** essa linha. O **Superintendente Leandro Meller**
100 (SEDS) veio a pontuar , que existe uma grande dívida para com os Municípios, no que se refere ao
101 Programa Liberdade Cidadã. Retornar um pouco dessa sobra. **Maria Leolina da Acridas** opinou que esse
102 resíduo deveria ir para o projeto da Sociedade Civil. E o Liberdade Cidadã ser aportado por outra fonte. A
103 **Coordenadora Josiani** considerou que lidar com essas situações é um desafio cada vez maior. A
104 **Conselheira Marcela** (Financeiro SEDS) apresentou algumas possibilidades de remanejamentos
105 financeiros, arredondando alguns, eliminando outros. Lembrou o **Conselheiro Alex** (SEJU), ser necessário
106 reforçar a execução dos recursos para o próximo ano. **Três propostas apresentadas- Conselheira Maria**
107 **Leolina-** 3 milhões para o crescer – 2.500 para Fortalecimento de Vínculos e o resto para edital geral- **10**
108 **votos- Proposta Marcela – 1 voto – Proposta Carla-** 3 milhões para Liberdade Cidadã mais qualificação
109 profissional- **07 votos.** Outras determinações financeiras foram anunciadas, até serem totalizados os 51
110 milhões de reais. A Coordenadora financeira da SEDS, **Marcela Evangelista** informou que a planilha com a
111 distribuição dos recursos será atualizada, a deliberação elaborada e a consequente publicação em Diário
112 Oficial, ficando da seguinte forma: - Abandono Escolar R\$200.000,00; Comissão de participação
113 Adolescente – CPA R\$500.000,00; Enfrentamento à Drogadição – Prevenção, Tratamento e Reinserção
114 Social R\$6.000.000,00; Enfrentamento às violências – Visando a implementação da Lei nº 13.431/2017,
115 além do atendimento às famílias, vítimas, autor de violência e o reforço à Rede de Proteção, mantendo a
116 criança com vínculo familiar R\$5.000.000,00; Programa Crescer em Família R\$11.500.000,00;
117 Fortalecimento de vínculos R\$10.000.000,00; Mediação de Conflitos, no âmbito escolar R\$1.200.000,00;

118 Nova Edição do Edital Geral R\$10.100.000,00; Primeira Infância R\$2.700.000,00; Qualificação Profissional
119 Adolescentes Internados R\$4.170.063,38. **Total R\$51.370.063,38**. A presente ata foi gravada e redigida pela
120 servidora Regina Amasiles R. Costa (SEDS), digitada por Pollyana Ferreira Sora, sendo a Secretária Executiva
121 Jossiani Colett Ribeiro. O presente documento após aprovação será publicado em Diário Oficial e inserido no site
122 do CEDCA/PR.